



**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE ARARAQUARA – SÃO PAULO**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ANALISTA EM JORNALISMO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
10
18
19
20
22
23
24
25
26
27
33
36
39
41
43
45
46

48
50

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

A palavra “expectativas” apresenta, quanto à sua fonética doze fonemas e não treze como alega o candidato. /e/ /s/ /p/ /e/ /k/ /t/ /a/ /t/ /i/ /v/ /a/ /s/. A consoante /k/ não constitui sílaba com uma vogal /i/ como afirma o candidato. Se assim fosse a palavra não apresentaria dois encontros consonantais, como também afirma o candidato, mas somente um.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Clicando em Organizar Tudo, o Word automaticamente divide todas as janelas abertas.

Assim, responde à questão, a alternativa A

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 22

Não procedem as alegações do recorrente.

Na página 10 do Manual de Assessoria de Comunicação da Federação Nacional dos Jornalistas, descreve da seguinte maneira a atuação da assessoria de imprensa: “Estão sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa, função da ser exercida privativa e exclusivamente por jornalistas habilitado, a seguintes funções: (...) relacionamento formal e informal com pauteiros, repórteres e editores de mídia”, devendo assim para a Fenaj ser uma atuação exclusiva de jornalistas.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 24

Não procedem as alegações do recorrente.

O fato de não explicitar a referência teórica não invalida objetividade da questão. A questão está baseada no texto “A notícia institucional” de Graça Costa do livro ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELACIONAMENTO COM A MÍDIA, organizado por Jorge Duarte. A partir de teorias consagradas nos estudos do Jornalismo, como Agenda Setting de Maxwell McCombs, News Making de Warren Breed e Rede Noticiosa de Gaye Tuchman, a autora mostra como a visibilidade midiática das organizações, através da promoção de acontecimentos e produção de notícias, possibilita se tornarem referência na sua área de atuação.

INDEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

Não há necessidade de ler uma infinidade de textos para compreender os itens desta questão. O artigo “Hipóteses Contemporâneas de Pesquisa em Comunicação” de Antonio Hohlfeldt, do livro TEORIAS DA COMUNICAÇÃO: CONCEITO, ESCOLAS E TENDÊNCIAS, uma das principais referências da área, quando discute a Espiral do Silêncio, uma das Teorias do Jornalismo básicas, apresenta as ideias de Rousseau e Hume que fundamentam os estudos de Noelle-Neuman. Já as ideias de Jurgen Habermas



apresentadas no clássico livro MUDANÇA ESTRUTURAL DA ESFERA PÚBLICA são centrais para as discussões sobre a opinião pública na contemporaneidade.

INDEFERIDO

Questão 26

Não procedem as alegações do recorrente.

Esta questão está baseada nos artigos GÊNEROS JORNALÍSTICOS NO BRASIL de José Marques de Melo e Francisco de Assis e FUNDAMENTOS PARA A COMPREENSÃO DOS GÊNEROS JORNALÍSTICO de Francisco de Assis. A possibilidade de haver variação sobre quais gêneros jornalístico são hegemônicos no Brasil, a partir do método ou metodologia de pesquisa utilizada, reforça a incorreção do item A, o que esta questão solicita assinalar.

INDEFERIDO

Questão 27

Não procedem as alegações do recorrente.

José Marques de Melo, no artigo Indústria Cultural, Jornalismo e Jornalistas apresenta as seguintes características do jornalismo: periodicidade, difusão, universalidade e novidade. Por isso, a imparcialidade não é uma característica do jornalismo para ele no referido texto conforme tratado na questão.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 36

Não procedem as alegações do recorrente.

O fato de não explicitar a referência teórica não invalida a objetividade da questão. A mesma foi baseada no livro *ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELACIONAMENTO COM A MÍDIA*, organizado por Jorge Duarte, uma das principais referências da área. No texto “Produtos e Serviço da Assessoria de Imprensa”, o referido autor explica que o assessor de imprensa deve participar do planejamento dos eventos, mesmo não sendo uma ação típica de sua área de atuação, mas que a participação deste profissional deve possibilitar o máximo de repercussão na mídia. O referido autor ainda cita que pode ou não ser instalada uma sala de imprensa para o atendimento dos jornalistas que farão a cobertura.

INDEFERIDO

Questão 39

Não procedem as alegações do recorrente.

A emenda ao artigo 222 da Constituição Brasileira de número 36 de 28 de maio de 2002 passou a permitir a propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens para pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no país, isto é, estas pessoas jurídicas poderão ter a participação acionária de pessoas físicas que não são brasileiros natos ou naturalizados.

INDEFERIDO

Questão 41

Não procedem as alegações do recorrente.

O programa do concurso prevê os pontos “Ética publicitária” e “Divulgação de políticas públicas e resultados: o processo e a produção legislativa”. Ambos possuem como base a legislação brasileira sobre a publicidade e propaganda que está submetida às orientações de códigos, como o de Defesa do Consumidor, que traz prescrições imprescindíveis para o *ethos* publicitário.

INDEFERIDO

Questão 43

Não procedem as alegações do recorrente.

Como demonstrada na citação do recurso, ao mesmo tempo que Henry Jenkins afirma sobre a possibilidade de a convergência representar uma oportunidade de expansão dos conglomerados das mídias, ele diz que é um risco para estes pois fragmenta e corrói seus mercados. Assim, não é incorreto afirmar que o referido autor considera que a convergência impacte nas indústrias e provoque a extinção dos conglomerados, dado que este é um dos caminhos possíveis apontados por ele neste processo. Seria incorreto, se a opção C afirmasse que a convergência SOMENTE pulverizasse as empresas e extinguisse os conglomerados.

INDEFERIDO

Questão 45

Não procedem as alegações do recorrente.

O programa deste Concurso para Analista em Jornalismo possui explicitamente o ponto “Leis de regulação profissional” no qual trata diretamente esta questão. Regulação, diferente de regulamentação não está restrita à legislação. Refere-se a políticas,

implementação, diretrizes e deontologia, que inclui os códigos de ética tratados nesta questão.

INDEFERIDO

Questão 46

Não procedem as alegações do recorrente.

Por não explicitar a referência teórica não significa que a questão não possua objetividade. As recomendações para a redação de textos jornalísticos na internet, que tratam esta questão, são corroboradas por livros clássicos da área, como JORNALISMO ON LINE: MODOS DE FAZER de Carla Rodrigues, JORNALISMO NA INTERNET de J. B. Pinho e GUIA DE ESTILO WEB de Luciana Moherdauí.

INDEFERIDO

Questão 48

Não procedem as alegações do recorrente.

O programa de conhecimento específico da prova de analista em Jornalista prevê o ponto “Relações institucionais entre os poderes executivo e legislativo”. Estas relações devem ser pautadas nas competências de cada poder que a Constituição Federal prevê e no qual esta questão aborda.

INDEFERIDO

Questão 50

Não procedem as alegações do recorrente.

Diferente do que alega o recurso, o gabarito não considera as duas primeiras assertivas como erradas. A opção D da questão diz “Os itens III e IV estão corretos” e não “SOMENTE os itens III e IV estão corretos”. Na verdade, o item I está correto. No entanto, o item II está equivocado porque os meios de comunicação massivos não são MEROS transmissores de discursos dos agentes políticos. Estes transmitem discursos de



diversos outros atores sociais e também atuam, além da transmissão, na construção da realidade social, como várias referências apontam, por exemplo, Nelson Traquina no livro TEORIAS DO JORNALISMO, volume I.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de julho de 2018.

CONSULPAM